

PROCESSO: 1583/2015 – SEGEF

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONTRATO Nº 003/2015/SEGEF/PMA.

INTERESSADO: CATALINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.778.224/0001-33

À SEGEF,

Tratam os autos a respeito do instrumento contratual nº 003/2015/SEGEF/PMA, no valor de R\$ 78.901,10 (Setenta e oito mil, novecentos e um reais e dez centavos).

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

Após o regular processamento da licitação, avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada, análise e confirmação de habilitação da proponente que propôs o menor preço, obteve-se o seguinte resultado:

- 1º LUGAR: CATALINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.778.224/0001-33, com o preço global de R\$ 78.901,10 (Setenta e oito mil, novecentos e um reais e dez centavos).

Informamos ainda que o parecer da assessoria jurídica, assinado pelo Sr(a). Dr(a). Rosana Chalini Cardoso – Procurador(a) Municipal e o Sr. Dr. Sebastião Piani Godinho – Procurador Geral do Município de Ananindeua, e a referida Ata de Abertura da sessão pública e o relatório todas assinadas pelo(a) Sr(a). Claudio Ribeiro Pereira Junior – Presidente da CPL/PMA, bem como o despacho Homologatório assinado pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária, são **FAVORÁVEIS** ao certame.

Dessa forma, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providencias quanto ao registro contábil e demais providencias solicitadas pelo Ordenador de despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua 10 de Junho de 2015.